



J.S.
Jorge
Ano

2023

PLANO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO E TARIFÁRIO



2023 PLANO DE ATIVIDADES



2023
Ano de
Águas da Covilhã

02

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. PLANO DE ATIVIDADES	3
2.1. O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5
2.2. O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	7
2.3. RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA	7
2.4. PARQUES E JARDINS	8
2.5. INVESTIMENTOS	9
RESUMO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS	10
III. OBJETIVOS PARA 2023	11

03

I. INTRODUÇÃO

A ADC – Águas da Covilhã, E.M. é uma empresa local municipal de capitais maioritariamente públicos, constituída em 17 de março de 2006, tendo como atividade principal a Distribuição de Água (CAE 36002).

A 10 de Julho de 2008, foi assinado um contrato entre o Município da Covilhã e a AGS-HIDURBE Serviços Ambientais, S.A., cedendo, o Município da Covilhã à AGS-HIDURBE Serviços Ambientais S.A., 49% do capital estatutário da ADC – Águas da Covilhã, E.M. Em 2017, a AGS-HIDURBE Serviços Ambientais S.A. adotou a denominação de WATER VALUE – Serviços Ambientais. S.A.

II. PLANO DE ATIVIDADES

No cumprimento da prossecução da excelência do serviço público a prestar à população do concelho da Covilhã, apresentam-se as atividades a realizar no próximo ano, nos diversos setores da empresa, água, saneamento, resíduos urbanos, limpeza urbana e espaços verdes. O presente plano tem também por objetivo a otimização dos resultados operacionais e a racionalização de custos, no cumprimento da sua missão e de acordo com a necessidade de criação e manutenção de infraestruturas necessárias às suas funções.

Os investimentos que integram o plano de atividades para 2023, foram ponderados numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficácia e eficiência, e possibilitarão que a empresa continue a recuperar infraestruturas existentes e obter recursos fundamentais para o exercício da sua atividade. A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter ganhos significativos do ponto de vista operacional e económico.

A internalização de serviços que outrora eram prestados por terceiros, possibilitou uma maior racionalização de gastos e um controlo operacional, com ganhos muito significativos. Assim, é intenção desta Administração dar continuidade à política de redução de custos, seja pela internalização de serviços e competências, seja pela seleção de prestadores de serviços com o binómio eficácia preço/qualidade.

No final do ano de 2023, a ADC pretende, também, internalizar a totalidade do serviço de recolha de resíduos urbanos indiferenciados, estando previsto para o final do ano de 2023 a aquisição de 3 viaturas e a contratação de pessoal, com o intuito de melhorar o desempenho do setor de RU's e mitigar o aumento de custos associados ao outsourcing destes serviços. O aumento de custos previsto para o ano de 2023 é de 25% e para 2024 o objetivo é evitar um aumento ainda mais significativo.

0 4

De referir que o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para o ano 2022, está a ser executado na sua totalidade e em conformidade com o Decreto-Lei 306/2007 de 27 de agosto.

Tendo como missão a garantia da qualidade da água distribuída aos consumidores, a ADC assegura diariamente o acompanhamento dos 13 Sistemas de Abastecimento, num total de 26 Zonas de Abastecimento. Destes 13 sistemas, 9 são geridos pela ADC e os restantes geridos pelas respetivas Juntas de Freguesia de Cortes do Meio, Unhais da Serra e Erada, esta última com dois sistemas, Erada e Trigais.

No sentido de garantir o cumprimento dos parâmetros analíticos com valor paramétrico e garantir uma percentagem de água segura condizente com a qualidade exemplar da água para consumo humano distribuída, a ADC no ano 2023 passará a assumir a totalidade do controlo de qualidade da água nos 13 sistemas através da intervenção do piquete nos sistemas de abastecimento, bem como com os investimentos realizados ou previstos em ferramentas de Telegestão.

Os investimentos preconizados no âmbito da candidatura do POSEUR, realizados em 2021 e em 2022, na rede do Bairro Municipal – Covilhã, na rede e ramais na freguesia de Sobral de S. Miguel e União de Freguesias de Aldeia do Souto e Vale Formoso, assim como a aquisição de caudalímetros para reservatórios, software de reporte complementar, a instalação de diferente tipo de válvulas redutoras de pressão, e reforço das ferramentas de apoio à deteção de fugas, possibilitará ganhos de eficiência a nível operacional que se farão sentir no ano 2023 e seguintes.

De notar que com a implementação da quarta geração de indicadores de qualidade da ERSAR, será também necessário definir novas regras de tratamento e gestão de informação deste tipo de infraestruturas.

2.1 O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água no concelho da Covilhã, tem como principal origem a Albufeira da Cova do Viriato, gerida pela ICOVI, EEM, com capacidade de fornecimento de água a 84% dos habitantes do concelho. Os outros sistemas dependem de captações de água subterrâneas e superficiais.

A regularidade do fornecimento da água é assegurada pelos 88 reservatórios em serviço, que possuem uma capacidade total de armazenamento de 40.517 m³ (19.141 m³ em alta e 21.367 m³ em baixa).

05



OS OBJETIVOS DELINEADOS PARA ESTE SETOR, SÃO OS SEGUINTE:

- Continuar a garantir o normal abastecimento de água para consumo humano com fiabilidade, mas também introduzindo critérios de qualidade e de eficiência;
- Redução de perdas de água - A ADC, E.M., pretende dar continuidade aos procedimentos que têm vindo a promover, para a redução de perdas de água no sistema, com o objetivo de atingir o valor de 66 litros/ramal/dia, assim como o valor de 20% de água não faturada, valores recomendados pela ERSAR;
- A ADC pretende dar continuidade às campanhas ativas de localização e reparação de roturas/fugas, por forma reduzir a percentagem, à semelhança do que tem sido realizado em anos anteriores. Para o ano de 2023 estão previstos investimentos e substituição de condutas na Covilhã, Ferro, em Sobral de S. Miguel e outros locais escrupulosamente escolhidos;
- Revisão do Plano de contingência para a seca. Adoção de procedimentos excepcionais, de forma a preservar as fontes de água e a minimizar os efeitos da seca, nomeadamente:
 - melhoria da eficiência dos sistemas de abastecimento público, com o aumento da vigilância destes;
 - a reparação de fugas visíveis;
 - adoção de medidas de poupança nos serviços públicos;
 - promoção de uma constante sensibilização da população;
 - contato periódico com os moradores e organizações da sociedade civil.
- Renovação do parque de contadores. No ano de 2023 estima-se que sejam substituídos 500 contadores antigos. O atual estado do parque de contadores obriga a que se mantenha em 2023, o esforço de substituição de contadores ocorrido nos últimos anos no sentido, não só de garantir a manutenção de qualidade da excelência do serviço prestado bem como aumentar os indicadores de desempenho associados ao sector de abastecimento de águas; Neste caso, a ADC está também a efetuar uma nova Avaliação e Caracterização do Parque de Contadores, com base em ensaios realizados em laboratório, na ótica da gestão técnica do parque de contadores, com vista à obtenção da estimativa do erro global atual do parque e identificar, para uma determinada gama de consumos e antiguidade, grupos de contadores prioritários a serem substituídos, de forma a reduzir o erro global do parque.

06

2.2 O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Os objetivos que se prevê são os seguintes:

- Instalação de caudalímetros para medição de efluentes de águas residuais, nas principais unidades fabris e hoteleiras do concelho, com uso de água de origem própria;
- Resolução de pontos de conflito de águas pluviais, através da construção de descarregadores de tempestade;
- Desobstrução de redes públicas de drenagem de esgoto doméstico e/ou pluviais;
- Minimização dos caudais de infiltração provenientes das chuvas;
- Limpeza de fossas sépticas;
- Reparação de caixas de visita ou de ramais e subida das mesmas ao nível do pavimento;
- Reparação ou substituição das tampas das caixas de visita e ramal;
- Construção de coletores e ramais;
- Reparação de sarjetas ou sumidouros.

2.3 RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA

Os objetivos previstos para o desenvolvimento das atividades neste sector, são os seguintes:
Resíduos urbanos

- Internalizar a totalidade do serviço de recolha de resíduos urbanos indiferenciados, estando previsto para o final do ano de 2023 a aquisição de 3 viaturas e a contratação de pessoal;
- Recolha seletiva de bioresíduos, estando previsto para o ano de 2023 a aquisição de 1 viatura, contentorização específica e a contratação de pessoal;

07

- Recolha seletiva de materiais recuperáveis e de objetos volumosos fora de uso, vulgarmente “monstros”;
- Reparação, substituição e lavagem de contentores;
- Fiscalização das descargas ilegais de resíduos;
- Início da implementação do processo da recolha seletiva e transporte dos resíduos do tipo RCD's;
- Reforço da capacidade de processamento de resíduos verdes;
- Intensificar campanhas de sensibilização.

Limpeza urbana

- Limpeza de valetas e desobstrução de sarjetas na zona urbana da cidade da Covilhã;
- Corte de ervas e silvas em taludes em termos públicos na zona da grande Covilhã;
- Lavagem de passeios e arruamentos;
- Remoção de cartazes publicitários afixados;
- Desratização e desbaratização na cidade;
- Reforço da instalação de dispensadores de sacos para dejetos de cães;
- Captura de cães vadios e apoio logístico ao Canil;
- Reforço dos meios mecânicos de varredura na cidade;
- Instalação de cinzeiros no centro urbano da cidade;
- Intensificar campanhas de sensibilização da população.

2.4 PARQUES E JARDINS

A ADC, E.M. continuará a manter os espaços públicos com rega com água não tratada, para tal manterá açudes/poços/reservatórios e a respetiva rede de distribuição de água não tratada.

No viveiro municipal continuará a ser feita a produção de algumas espécies utilizadas nos espaços verdes do concelho, através da produção por estacaria e da sementeira de várias espécies de árvores e arbustos.

Esta empresa municipal, dará continuidade à estratégia de gestão arbórea dos parques e arruamentos da cidade.

08

2.5 INVESTIMENTOS

De referir que o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para o ano 2022, está a ser executado na sua totalidade e em conformidade com o Decreto-Lei 306/2007 de 27 de agosto.

Tendo como missão a garantia da qualidade da água distribuída aos consumidores, a ADC assegura diariamente o acompanhamento dos 13 Sistemas de Abastecimento, num total de 26 Zonas de Abastecimento. Destes 13 sistemas, 9 são geridos pela ADC e os restantes geridos pelas respetivas Juntas de Freguesia de Cortes do Meio, Unhais da Serra e Erada, esta última com dois sistemas, Erada e Trigais.

No sentido de garantir o cumprimento dos parâmetros analíticos com valor paramétrico e garantir uma percentagem de água segura condizente com a qualidade exemplar da água para consumo humano que distribuída, a ADC no ano 2023 passará a assumir a totalidade do controlo de qualidade da água nos 13 sistemas através da intervenção do piquete nos sistemas de abastecimento, bem como com os investimentos realizados ou previstos em ferramentas de Telegestão.

Os investimentos preconizados no âmbito da candidatura do POSEUR, realizados em 2021 e em 2022, na rede do Bairro Municipal – Covilhã, na rede e ramais na freguesia de Sobral de S. Miguel e União de Freguesias de Aldeia do Souto e Vale Formoso, assim como a aquisição de caudalímetros para reservatórios, software de reporte complementar, a instalação de diferente tipo de válvulas redutoras de pressão, e reforço das ferramentas de apoio à deteção de fugas, possibilitará ganhos de eficiência a nível operacional que se farão sentir no ano 2023 e seguintes.

De notar que com a implementação da quarta geração de indicadores de qualidade da ERSAR, será também necessário definir novas regras de tratamento e gestão de informação deste tipo de infraestruturas.

RESUMO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS

VALORES EM EUROS

INVESTIMENTO (€)	2023
REDES ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REMODELAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	246 447 €
TOTAL INVESTIMENTO EM REDES	246 447 €
CONSTRUÇÃO CIVIL OUTROS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	30 000 €
TOTAL INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	30 000 €
EQUIPAMENTOS	
RESERVATÓRIOS	25 800 €
CONTADORES	61 200 €
TELEGESTÃO	4 000 €
DESCARREGADORES DE TEMPESTADE	7 500 €
CAUDALIMETROS	15 000 €
EQUIPAMENTOS RSU'S	59 106 €
BOMBAS E MOTORES	67 600 €
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	70 000 €
OUTROS EQUIPAMENTOS	10 500 €
TOTAL INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS	320 706 €
OUTROS DIVERSOS	
EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	548 000 €
COMUNICAÇÃO	6 000 €
SOFTWARE INFORMÁTICO	35 000 €
OUTROS INVESTIMENTOS DIVERSOS	7 500 €
TOTAL INVESTIMENTO EM OUTROS DIVERSOS	596 500 €
TOTAL INVESTIMENTO	1 193 653 €



2023
António J. P. Coimbra

III. OBJETIVOS PARA 2023

A Administração pretende dar continuidade à política de gestão iniciada em março de 2014, comprometendo-se com os seguintes objetivos para o ano de 2023:

- Continuar a implementar os procedimentos necessários para a manutenção de um serviço de excelência, focado no cidadão/cliente, reconhecido pelos selos de qualidade de água exemplar atribuídos pela ERSAR em 2019, 2020 e 2021;
- Continuar a trabalhar com as estruturas representativas dos trabalhadores da ADC, para continuamente melhorar as condições de trabalho na empresa para todos os colaboradores;
- Reforço do esforço de boa cobrança da dívida e diminuição do Prazo Médio de Recebimentos; Melhoria contínua da satisfação do cliente e das suas necessidades;
- Continuação do plano de substituição de contadores;
- Estabelecer um plano de investimentos estratégicos, a médio prazo, que melhorem o desempenho funcional da empresa e representem ganhos significativos do ponto de vista operacional e económico;
- Implementação de novos procedimentos e ferramentas informáticas com vista à desmaterialização e simplificação de processos administrativos;
- Preparação para a implementação do sistema de certificação da gestão da qualidade;
- Promover a economia nas aquisições de materiais com o acesso para consulta por parte das chefias das diferentes áreas, de forma a possibilitar uma gestão mais eficaz e eficiente;
- Continuar a política de substituição da frota por veículos mais adequados, seguros e eficientes;
- Racionalização de circuitos e de pontos de recolha para redução do volume de consumos de combustíveis;
- Aumento da quantidade de resíduos recolhidos seletivamente, trabalhando em conjunto com a RESIESTRELA, na intensificação da nossa rede de Ecopontos bem como realização de campanhas de sensibilização para efeito;

11

- Intensificar as campanhas de sensibilização no âmbito da recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana;
- Participação em campanhas de sensibilização da população relativas ao sector de resíduos conjuntamente com a Resiestrela;
- Melhoria do nível de serviço no sector do saneamento;
- Manutenção do nível de serviço no sector de parques e jardins;
- Execução do Plano de Formação;
- Execução do Plano de Comunicação;
- Continuação da renovação do parque informático;

Covilhã, 12 de dezembro de 2022

O Conselho de Administração



12



MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA (PREÇOS SOCIAIS)

Considerando o previsto no número 4 do artigo 32º e o artigo 47º da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, na alínea f) do artigo 13º dos Estatutos e na alínea l) do número 2 da Cláusula 1ª do Acordo Parassocial da empresa A.D.C. - Águas da Covilhã, EM,

O Município da Covilhã, representado pelo Senhor Doutor Vítor Manuel Pinheiro Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e a empresa municipal de capitais maioritariamente públicos A.D.C. - Águas da Covilhã, EM, com sede na Rua Ruy Faleiro, nº 111, freguesia de União de Freguesias Covilhã e Canhoso, Covilhã, com o capital de € 9.000.000,00, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Covilhã número 507611977, (adiante designada por "ADC"), representada pelos Senhores Doutores João Carlos Izidoro Marques e António Carlos Lopes Garcia, na qualidade de Administradores Executivos, celebram entre si o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª (Objeto)

O presente Contrato-Programa tem por objetivo:

A definição de subsídios compensatórios, num total anual de 29.662 € (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois euros) a prestar pelo Município da Covilhã à ADC nos termos da Cláusula 11º do Acordo Parassocial, com vista à prossecução por esta dos seguintes objetivos no âmbito do seu objeto social:

i) promover o acesso dos utentes do Município da Covilhã, portadores do cartão "Covilhã Mais Social" através da adoção de preços sociais;

13



Cláusula 2^a
(Período de vigência do Contrato-Programa)

O presente Contrato produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 e é válido até ao dia 31 de dezembro de 2023.

Cláusula 3a
(Adoção de Preços Sociais)

Como contrapartida da manutenção, pela ADC, da prática de preços sociais, através da atribuição dos seguintes descontos sociais, aos utentes beneficiários do cartão "Covilhã Mais Social" nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 12 de Dezembro de 2017, o Município da Covilhã atribui à ADC um subsídio compensatório anual de 29.662 € (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois euros) correspondente ao montante estimado dos referidos descontos para o período de vigência do presente Contrato.

Descontos sociais:

Escalões	Tarifa variável de água	Desconto social	Valor após desconto	Tarifa variável de RU's	Desconto social	Valor após desconto
1º escalão (0-5)	0,396 €	-48,7%	0,203 €	0,30 €	-25%	0,225 €
2º escalão (6-10)	0,912 €	-33,2%	0,609 €			
3º escalão (11-15)	1,572 €	-16,1%	1,319 €			
4º escalão (>15)	2,008 €	-14,1%	1,724 €			

Tarifa fixa de disponibilidade de água	Valor dia 0,2028 €	Desconto -50%	Valor dia após desconto 0,1014 €
Tarifa fixa de disponibilidade de RU's	0,0514 €	-50%	0,0257 €



14

Cláusula 4^a (Transferências)

O valor do subsídio compensatório referido na cláusula primeira será transferido, em duodécimos, pelo Município da Covilhã para a conta bancária da ADC com o NIB 000702100013742000553 no Novo Banco, até ao dia 8 do mês seguinte a que respeita.

Cláusula 5^a (Comissão de Acompanhamento)

A comissão de acompanhamento de execução deste Contrato-Programa será constituída por um representante de cada entidade e terá como funções:

- a) coordenar as ações que integram o desenvolvimento do Contrato-Programa;
- b) fornecer a informação necessária ao Município da Covilhã e à WATER VALUE – Serviços Ambientais. S.A., nomeadamente a execução financeira.

Cláusula 6^a (Resolução do Contrato)

O incumprimento por qualquer das partes das obrigações resultantes do presente Contrato, confere à(s) parte(s) não faltosa(s) o direito de resolução do Contrato-Programa, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

Cláusula 7^a (Atualização)

Considerando que se trata de uma estimativa, os valores apurados daqui resultantes serão avaliados e atualizados em face dos valores reais, até 31 de março de 2024.

15


Joaquim Pedro


**Cláusula 8^a
(Dotação Orçamental)**

A verba a despender pelo Município da Covilhã será inscrita no orçamento da Câmara Municipal da Covilhã.

Celebrados em _____, em triplicado, sendo um dos exemplares para anexar aos instrumentos de gestão previsional da ADC.

O Município da Covilhã

A.D.C. - Águas da Covilhã, EM



**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE
CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR
(preços sociais)**

Introdução

Para os efeitos do art.º 25.º, n.º 6 alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor do Contrato-Programa a celebrar entre o MUNICIPIO DA COVILHÃ e a ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M. para o exercício de 2023.

O Contrato-programa a celebrar foi elaborado nos termos do art.º 47º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto e especifica que a ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M. tem direito a receber, a título de subsídio à exploração o valor de 29.662 euros (vinte nove mil seiscentos sessenta e dois euros), como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade e dizem respeito à adoção de preços sociais referente ao consumo de água e restantes tarifas aos utentes do Município da Covilhã, portadores do “Cartão Mais Social”;

1

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do Contrato-Programa e o cálculo do valor do subsídio à exploração e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

A nossa responsabilidade consiste em verificar as condições subjacentes à relação contratual e verificar a correção do cálculo do valor do subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se o Contrato-Programa a celebrar cumpre com as normas aplicáveis e está isento de distorções materialmente relevantes. Na análise efetuada ao Contrato Programa e respetivos pressupostos, consideramos que o mesmo se encontra justificado do ponto de vista económico-financeiro, tendo em consideração a razoabilidade e conformidade dos valores apresentados.



CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

● Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º 6200-551 COVILHÃ

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Parecer

Com base no trabalho efetuado, somos de parecer que o valor do subsídio à exploração a receber pela ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M. está adequadamente calculado, sendo nosso parecer que o Contrato-Programa em análise cumpre, para o nível de segurança definido, os requisitos legais aplicáveis.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Covilhã, 14 de dezembro de 2022



2

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Registada na CMVM sob o nº 20161596
Representada por João Alberto Cruz Martins, ROC nº 735



16

MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA (SERVIÇOS DO AMBIENTE)

Considerando o previsto no número 4 do artigo 32º e o artigo 47º da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, na alínea f) do artigo 13º dos Estatutos e na alínea k) do número 2 da Cláusula 1ª do Acordo Parassocial da empresa A.D.C. - Águas da Covilhã, EM,

O Município da Covilhã, representado pelo Senhor Doutor Vítor Manuel Pinheiro Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e a empresa municipal de capitais maioritariamente públicos A.D.C. - Águas da Covilhã, EM, com sede na Rua Ruy Faleiro, nº 111, freguesia de União de Freguesias Covilhã e Canhoso, Covilhã, com o capital de 9.000.000,00 €, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Covilhã número 507611977, (adiante designada por "ADC"), representada pelos Senhores Doutores João Carlos Izidoro Marques e António Carlos Lopes Garcia, na qualidade Administradores Executivos, celebram entre si o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. (Objeto)

O presente Contrato-Programa tem por objetivo a definição de subsídios compensatórios, num total anual de 669.500 € (seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos euros) a prestar pelo Município da Covilhã à ADC nos termos dos pontos i) e ii) da alínea e) do número 2 da Cláusula 11º do Acordo Parassocial, e ainda os gastos relativos ao Canil Municipal, com vista à prossecução por esta dos seguintes objetivos no âmbito do seu objeto social:

- a) prestação de serviços de ambiente relativos a espaços verdes incluindo a emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e elaboração de projetos técnicos de engenharia;
- b) garantir a prestação de serviços no âmbito da proteção civil municipal e na beneficiação de redes em edifícios municipais.;
- c) garantir o funcionamento do Canil Municipal e o cumprimento da legislação em vigor.



17

Cláusula 2^a
(Período de vigência do Contrato-Programa)

O presente Contrato produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 e é válido até ao dia 31 de dezembro de 2023.

Cláusula 3^a
(Serviços de Ambiente)

1. Compete ao Município da Covilhã prestar o seguinte apoio financeiro à ADC, com vista à prossecução por esta dos objetivos relativos aos serviços de Ambiente referidos nos instrumentos de gestão previsional de 2023 da ADC:
 - a) Pagar o montante anual de 589.000 € (quinhentos e oitenta nove mil euros) como contrapartida das obrigações assumidas pela ADC em termos de exploração e manutenção dos Parques e Jardins, nos termos dos instrumentos de gestão previsional de 2023 da ADC;
 - b) Pagar o montante anual de 25.000 € (vinte cinco mil euros), como contrapartida pela elaboração, pela ADC, nos termos dos instrumentos de gestão previsional de 2023 da ADC:
 - i) de pareceres técnicos referentes aos processos de obras e aos loteamentos nas especialidades de saneamento básico e espaços verdes com vista à compatibilização dos licenciamentos com o cadastro das infraestruturas;
 - ii) de projetos referentes às especialidades de redes de abastecimento de água, drenagem de esgotos domésticos e pluviais, espaços verdes e de equipamentos para parques urbanos, com vista à adequação e bom funcionamento dos sistemas;

Cláusula 4^a
(Intervenções no âmbito da proteção civil)

Como contrapartida pela execução, pela ADC, das obras de beneficiação de redes prediais em edifícios municipais e intervenções no âmbito da proteção civil definidas nos termos dos instrumentos de gestão previsional de 2023 da ADC, o Município da Covilhã obriga-se a pagar a esta última o montante anual de 10.000 € (dez mil euros).

18

Cláusula 5^a
(Manutenção do Canil Municipal)

Como contrapartida pela manutenção e bom funcionamento do Canil Municipal por parte da ADC, definidas nos termos dos instrumentos de gestão previsional de 2023 da ADC, o Município da Covilhã obriga-se a pagar a esta última o montante anual de 45.500 € (quarenta e cinco mil e quinhentos euros).

Cláusula 6^a
(Transferências)

O valor do subsídio compensatório referido na cláusula primeira será transferido, em duodécimos, pelo Município da Covilhã para a conta bancária da ADC com o NIB 000702100013742000553 no Novo Banco, até ao dia 8 do mês seguinte a que respeita.

Cláusula 7^a
(Indicadores / Referenciais)

A presente cláusula define os indicadores e referenciais que permitem medir a realização dos objetivos estipulados no presente Contrato-Programa, a saber:

1. Aquisição de matérias-primas necessárias à conservação dos espaços verdes no valor de 25.410 €;
2. Conservação dos espaços verdes: concretizar a manutenção das prestações de serviços externas, gastos com combustíveis, eletricidade, equipamentos e outros gastos diretos e indiretos, no montante de 202.735 €, permitindo melhores indicadores de desempenho, de economias e de qualidade de vida;
3. Recursos humanos: manutenção do pessoal afeto ao sector dos parques e jardins, com um encargo anual de, cerca de, 360.855 €;
4. Emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e elaboração de projetos técnicos de engenharia: permitir que o Município esteja dotado da capacidade de, no mínimo tempo possível, emitir licenças de obras e loteamento, bem como elaborar projetos técnicos de engenharia, garantindo indicadores de eficácia e eficiência na arrecadação de receitas e no desenvolvimento do concelho, bem como na garantia do bom funcionamento dos sistemas prediais. Estima-se que durante o ano de 2023 sejam emitidos 150 pareceres pela ADC e elaborado um projeto técnico de engenharia. Para concretização desté objetivo o subsídio compensatório estipulado no contrato-programa foi de 25.000 €;

19

J. J. Miller
Ans

5. Prestação de serviços no âmbito da proteção civil e na beneficiação de redes em edifícios municipais: promover uma resposta rápida na resolução de situações de quedas de árvores, inundações, intempéries, incêndios, entre outras, e ainda na conservação e manutenção de redes em edifícios municipais, com vista a que os prejuízos resultantes sejam os mínimos possíveis para o Município e para os seus municípios, com garantia de elevados valores nos indicadores de segurança, em colaboração com os serviços de proteção civil. Para concretização deste objetivo o subsídio compensatório estipulado no contrato-programa foi de 10.000 €;

6. Aquisição de materiais necessários à conservação do Canil Municipal no valor de 3.686 €;

7. Manutenção do Canil Municipal: gastos com eletricidade, equipamentos, esterilização dos animais e outros gastos diretos, no montante de 26.064 €, permitindo melhores indicadores de desempenho, de economias, de qualidade de vida e cumprimento da legislação;

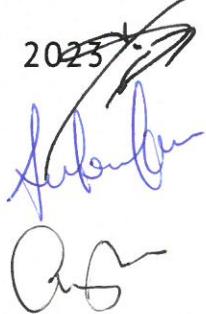
8. Recursos humanos: manutenção do pessoal afeto ao Canil Municipal, com um encargo anual de, cerca de, 15.750€;

9.Resultados: Manter equilibrados os resultados, nos termos do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local.

Cláusula 8^a **(Comissão de Acompanhamento)**

A comissão de acompanhamento de execução deste Contrato-Programa será constituída por um representante de cada entidade e terá como funções:

- a) coordenar as ações que integram o desenvolvimento do Contrato-Programa;
 - b) fornecer a informação necessária ao Município e à WATER VALUE – Serviços Ambientais S.A., nomeadamente a execução financeira.

2023


20

Cláusula 9^a (Resolução do Contrato)

O incumprimento por qualquer das partes das obrigações resultantes do presente Contrato, confere à(s) parte(s) não faltosa(s) o direito de resolução do Contrato-Programa, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

Cláusula 10^a (Atualização)

Considerando que o valor referido na alínea a) do nº 1 da cláusula 3^a se trata de uma estimativa, os valores apurados daqui resultantes serão avaliados e atualizados em face dos valores reais, até 31 de março de 2024.

Cláusula 11^a (Dotação Orçamental)

A verba a despender pelo Município da Covilhã será inscrita no orçamento da Câmara Municipal da Covilhã.

Celebrados em _____, em triplicado, sendo um dos exemplares para anexar aos instrumentos de gestão previsional da ADC.

O Município da Covilhã

ADC – Águas da Covilhã, EM



**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE
CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR
(serviços do ambiente)**

Introdução

Para os efeitos do art.^º 25.^º, n.^º 6 alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor do contrato-programa (serviços de ambiente) a celebrar entre o MUNICIPIO DA COVILHÃ e a ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M. para o exercício de 2023.

O Contrato-programa a celebrar foi elaborado nos termos do art.^º 47º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto e especifica que a ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M. tem direito a receber, a titulo de subsidio à exploração o valor de 669.500 euros (seiscentos cinquenta nove mil e quinhentos euros), como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade que dizem respeito (i) à prestação de serviços de ambiente relativos a espaços verdes incluindo a emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e elaboração de projetos técnicos de engenharia, (ii) garantir a prestação de serviços no âmbito da protecção civil municipal e na beneficiação de redes em edifícios municipais e (iii) garantir o funcionamento do canil municipal e o cumprimento da legislação em vigor.

1

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do Contrato-Programa e o cálculo do valor do subsídio à exploração e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

A nossa responsabilidade consiste em verificar as condições subjacentes à relação contratual e verificar a correção do cálculo do valor do subsidio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se o Contrato-Programa a celebrar cumpre com as normas aplicáveis e está isento de distorções materialmente relevantes. Na análise efetuada ao Contrato Programa e respetivos pressupostos, consideramos que o mesmo se encontra



justificado do ponto de vista económico-financeiro, tendo em consideração a razoabilidade e conformidade dos valores apresentados.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Parecer

Com base no trabalho efetuado, somos de parecer que o valor do subsídio à exploração a receber pela ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M. está adequadamente calculado, sendo nosso parecer que o Contrato-Programa em análise cumpre, para o nível de segurança definido, os requisitos legais aplicáveis.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Covilhã, 14 de dezembro de 2022

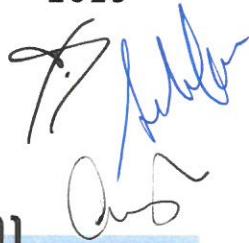
2



João Alberto Cruz Martins

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Registada na CMVM sob o nº 20161596
Representada por João Alberto Cruz Martins, ROC nº 735

21



MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA (SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO)

Considerando o previsto no número 4 do artigo 32º e o artigo 47º da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, na alínea f) do artigo 13º dos Estatutos,

Considerando ainda que:

A ADC é uma empresa local de interesse público geral que presta um serviço essencial à população e aos agentes económicos do Município da Covilhã.

O aumento de custos operacionais estimados para 2023, criará uma forte pressão no equilíbrio económico e financeiro da empresa só colmatável através do aumento dos rendimentos tarifários e não tarifários, obtidos pela ADC;

Torna-se absolutamente necessário assegurar as condições adequadas para a manutenção do equilíbrio económico e financeiro da ADC;

O presente contrato tem como finalidade regular as condições da participação do Município da Covilhã na manutenção daquelloutro equilíbrio;

O montante do subsídio é exatamente o necessário à garantia do mesmo equilíbrio;

Com o apoio previsto neste contrato, visam as partes assegurar a execução do plano de atividades da ADC no ano de 2023 sem fazer perigar o equilíbrio das suas contas e, sempre que for adequado, remunerar o capital privado investido na empresa.

O Município da Covilhã, representado pelo Senhor Doutor Vítor Manuel Pinheiro Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e a empresa municipal de capitais maioritariamente públicos A.D.C. - Águas da Covilhã, EM, com sede na Rua Ruy Faleiro, nº 111, freguesia União de Freguesias Covilhã e Canhoso, Covilhã, com o capital de 9.000.000,00 €, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Covilhã número 507611977, (adiante designada por "ADC"), representada pelos Senhores Doutores João Carlos Izidoro Marques e António Carlos Lopes Garcia, na qualidade Administradores Executivos, celebram entre si o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

22

**Cláusula 1^a
(Objeto)**

O presente Contrato-Programa tem por objetivo a atribuição de um subsídio à exploração pela manutenção das tarifas, fixas e variáveis, para todos os tipos de uso e consumos, conforme o estipulado pelo Município da Covilhã, enquanto entidade titular destes serviços. Tendo em conta os artigos 21º e 24º dos Estatutos da ADC, a atuação empresarial realizar-se-á por forma a assegurar a viabilidade económica e o seu equilíbrio financeiro, visando igualmente a satisfação das necessidades de interesse geral.

É definido um subsídio à exploração, num total de 668.224 € (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e quatro euros) a prestar pelo Município da Covilhã à ADC.

O valor definido para o subsídio à exploração corresponde ao montante estimado dos aumentos de gastos totais operacionais. Conforme recomendações nºs 1/2009 e nº 2/2010 da ERSAR, os tarifários a praticar pelas entidades gestoras devem permitir a recuperação dos gastos totais que incorrem com a prestação de serviço.

Assim, a manutenção do valor das tarifas implica a atribuição do subsídio, equivalente ao montante dos rendimentos tarifários não obtidos pela ADC, de forma a operar num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte dos utilizadores.

**Cláusula 2^a
(Período de vigência do Contrato de Gestão)**

O presente Contrato produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 e é válido até ao dia 31 de dezembro de 2023.

**Cláusula 3^a
(Manutenção do tarifário)**

Como contrapartida pela manutenção do tarifário no ano de 2023, e de forma a garantir o equilíbrio financeiro da ADC, no exercício do ano 2023, o Município da Covilhã atribui à ADC um subsídio à exploração de 668.224 € (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e quatro euros) correspondente ao montante estimado resultante do não aumento das receitas tarifárias, na ordem de 5,9%, tal como recomendado pela ERSAR, através do ofício O-003631/2022, de 15 de julho de 2022, para o período de vigência do presente Contrato.

23

**Cláusula 4^a
(Transferências)**

O valor do subsídio compensatório referido na cláusula primeira será transferido, em duodécimos, pelo Município da Covilhã para a conta bancária da ADC com o NIB 000702100013742000553 no Novo Banco, até ao dia 8 do mês seguinte a que respeita.

**Cláusula 5^a
(Comissão de Acompanhamento)**

A comissão de acompanhamento de execução deste Contrato-Programa será constituída por um representante de cada entidade e terá como funções:

- a) coordenar as ações que integram o desenvolvimento do Contrato-Programa;
- b) fornecer a informação necessária ao Município da Covilhã e à WATER VALUE – Serviços Ambientais S.A., nomeadamente a execução financeira.

**Cláusula 6^a
(Resolução do Contrato)**

O incumprimento por qualquer das partes das obrigações resultantes do presente Contrato, confere à(s) parte(s) não faltosa(s) o direito de resolução do Contrato-Programa, nos termos da lei.

A resolução do Contrato-Programa implica uma atualização das tarifas equivalente ao aumento dos gastos operacionais incorridos e estimados, para o período em que se verifique o incumprimento deste Contrato Programa.

**Cláusula 7^a
(Atualização)**

Considerando que se trata de uma estimativa, os valores apurados daqui resultantes serão avaliados e atualizados em face dos valores reais, até 31 de março de 2024, modificando-se ou não as condições estabelecidas neste contrato na exata medida do que resultar da avaliação a realizar.

24


Joaquim Pires

**Cláusula 8^a
(Dotação Orçamental)**

A verba a despender pelo Município da Covilhã será inscrita no orçamento da Câmara Municipal da Covilhã.

Celebrados em _____, em triplicado, sendo um dos exemplares para anexar aos instrumentos de gestão previsional da ADC.

O Município da Covilhã

A.D.C. - Águas da Covilhã, EM



**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE
CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR
(manutenção tarifas 2023)**

Introdução

Para os efeitos do art.º 25.º, n.º 6 alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor do Contrato-Programa a celebrar entre o MUNICIPIO DA COVILHÃ e a ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M. para o exercício de 2023.

O Contrato-programa a celebrar foi elaborado nos termos do art.º 47º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto e especifica que a ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M. tem direito a receber, a título de subsídio à exploração o valor de 668.224 euros (seiscentos sessenta oito duzentos vinte e quatro euros), como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade na manutenção de tarifas, fixas e variáveis, para todos os tipos de uso e consumos, conforme estipulado pelo Município da Covilhã.

Responsabilidades

1

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do Contrato-Programa e o cálculo do valor do subsídio à exploração e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

A nossa responsabilidade consiste em verificar as condições subjacentes à relação contratual e verificar a correção do cálculo do valor do subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se o Contrato-Programa a celebrar cumpre com as normas aplicáveis e está isento de distorções materialmente relevantes. Na análise efetuada ao Contrato Programa e respetivos pressupostos, consideramos que o mesmo se encontra justificado do ponto de vista económico-financeiro, tendo em consideração a razoabilidade e conformidade dos valores apresentados.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.



CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

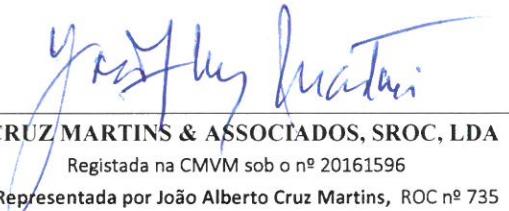
● Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º 6200-551 COVILHÃ

Parecer

Com base no trabalho efetuado, somos de parecer que o valor do subsidio à exploração a receber pela ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M. está adequadamente calculado, sendo nosso parecer que o Contrato-Programa em análise cumpre, para o nível de segurança definido, os requisitos legais aplicáveis.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Covilhã, 14 de dezembro de 2022



CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Registada na CMVM sob o nº 20161596
Representada por João Alberto Cruz Martins, ROC nº 735

2



2023

ORÇAMENTO



26

PRESSUPOSTOS

2023
Q.S.

Índice de Preços no Consumidor: 5,90%

Atualizações genéricas: 5,90%

Electricidade: 5,90%

Combustíveis: 5,90%

Salários: Atualização de 2,5% e ajustamentos que decorrem da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) e de outros ajustamentos legais.

TAXAS DE JURO

EURIBOR 1 MÊS	1,27 %
EURIBOR 3 MESES	1,30 %
EURIBOR 6 MESES	1,36 %
EURIBOR 12 MESES	1,46 %

Tarifário: Manutenção das tarifas, fixas e variáveis, para todos os tipos de uso e consumos, conforme o estipulado pelo Município da Covilhã, enquanto entidade titular destes serviços.

Venda de água: Estima-se que o número de contadores faturados aumente nos três setores, tendo por referência o número de clientes previstos em dezembro de 2022, conforme o quadro seguinte:

	2022	2023	DIFERENÇA
ÁGUA	344.952	345.780	+828
SANEAMENTO	341.492	342.408	+916
RU'S	355.589	356.400	+811

27


Volumes faturados:

Distribuição dos consumos pelos diferentes perfis de clientes e escalões nos casos em que os há, tendo por base os dados a previsão de fecho de 2022 que justificam um ajustamento do volume faturado, conforme o seguinte quadro:

	2022	2023	DIFERENÇA(M ³)
ÁGUA	2.250.870	2.261.804	+10.934
SANEAMENTO	2.165.885	2.177.009	+11.122
RU'S	2.033.194	2.030.197	-2.997

RENDIMENTOS

Estimado o valor aproximado de 2.591.257 euros na rubrica de Vendas.

Em Prestações de Serviços espera-se obter o montante de 8.928.412 euros.

Considerados os Subsídios à Exploração no valor de 1.379.386 euros.

Trabalhos para a própria entidade no valor de 91.990 euros.

Desta forma, e bem como do valor proveniente de juros e outros rendimentos, obter-se-ão Rendimentos no total de 13.134.456 euros.

GASTOS

Compra de água à ICOVI, 1.203.616 m³ a 0,4757 €/m³. Atendendo a que o valor contratado por m³, atualizado a uma taxa de 5,9%, seria de 0,3066 €/m³, e à semelhança do que ocorre em anos anteriores, é deduzida a diferença na renda das infraestruturas;

Gastos dos materiais no montante de 247.984 euros.

Tarifa do tratamento de efluentes no valor de 3.994.358 euros (332.863 € / mês);

Deposição dos RU's na central de compostagem da Resiestrela, cujo gasto estimado é de 953.111 euros / ano.

Serviços de recolha de RU's e lavagem de contentores no valor de 404.351 euros.

Restantes subcontratos no valor de 195.299 euros.

28

Em Rendas e Alugueres estão contemplados os valores referentes à renda da ICOVI (5% das vendas e prestações de serviços), renda do balcão único, ao aluguer de servidores virtuais, renda do aluguer de 6 fotocopiadoras, entre outras;

Em Gastos e Perdas de Financiamento estão estimados:

- os juros dos 2.000.000,00 € de suprimentos da AGS;
- os juros do empréstimo do BPI, do Santander e do Millennium bcp.

O total dos gastos ascenderá ao montante de 13.064.020 €.

INVESTIMENTOS

Ativos Tangíveis e Intangíveis:

Valor total de investimento previsto para 2023: **1.193.653 €**, repartido por:

- Redes – estimado o montante de **246.447 €**;
- Outros trabalhos de construção civil – **30.000 €**;
- Equipamentos / Outros Diversos – orçamentado o montante de 912.206 € para aquisição de, nomeadamente:
 - Reservatórios – **25.800 €**;
 - Contadores – **61.200 €**;
 - Descarregadores de Tempestade – **7.500 €**;
 - Telegestão – **4.000 €**;
 - Equipamentos de RU's – **59.106 €**;
 - Caudalímetros – **15.000 €**;
 - Bombas e Motores – **67.600 €**;
 - Eficiência energética – **7.000 €**;
 - Outros Equipamentos – **10.500 €**;
 - Equipamento de transporte – **548.000 €**;
 - oComunicação – **6.000 €**;
 - Programas de Computador – **35.000 €**;
 - Outros Investimentos – **7.500 €**.

29



QUADROS RESUMO

PREVISÃO FECHO ANO 2022 VERSUS ORÇAMENTO 2023

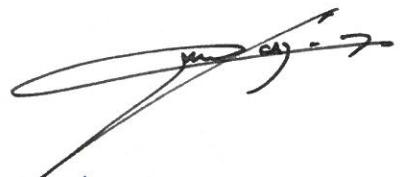
<i>Rendimentos e ganhos (€)</i>	<i>Previsão de fecho 2022</i>	<i>Orçamento 2023</i>	<i>Var % (ORÇ23/PF22)</i>
Vendas	2 573 936	2 591 257	0,7%
Serviços Prestados	8 878 639	8 928 412	0,6%
Trabalhos para a própria entidade	99 730	91 990	-7,8%
Subsídios à exploração	715 422	1 379 386	92,8%
Outros rendimentos e ganhos	149 568	131 386	-12,2%
Juros e rendimentos obtidos	9 106	12 025	32,0%
Total dos rendimentos	12 426 402	13 134 456	5,7%

<i>Gastos e Perdas (€)</i>	<i>Previsão de fecho 2022</i>	<i>Orçamento 2023</i>	<i>Var % (ORÇ23/PF22)</i>
Custo das mercadorias e matérias consumidas	774 847	820 544	5,90%
Fornecimento e serviços externos	7 089 411	7 672 547	8,23%
Gastos com pessoal	2 978 937	3 253 779	9,23%
Aumento de Provisões	57	0	-100,0%
Imparidade (perdas)	137 857	145 685	5,68%
Outros gastos e perdas	23 437	34 182	45,85%
Gastos de depreciação e amortização	1 016 563	1 043 488	2,65%
Juros e gastos suportados	84 157	93 796	11,45%
Total dos gastos	12 105 266	13 064 020	7,92%

30

<i>Resultados (€)</i>	<i>Previsão de fecho 2022</i>	<i>Orçamento 2023</i>	<i>Var % (ORÇ23/PF22)</i>
Total dos rendimentos	12 426 402	13 134 456	5,70%
Total dos gastos	12 105 266	13 064 020	7,92%
EBITDA	1 412 749	1 195 696	-15,36%
EBIT	396 186	152 208	-61,58%
EBT	321 136	70 436	-78,07%
Imposto sobre o rendimento	-85 973	-20 686	-75,94%
Resultado Líquido	235 163	49 750	-78,84%

COVILHÃ, 12 DE DEZEMBRO DE 2022








PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, n.º 6 alínea j) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **ADC - Águas da Covilhã - EM**, relativos ao período de 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, que compreendem o Plano de atividades, Orçamento anual de Investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42.º, n.º 1 a), b) e c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respectivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

● Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º

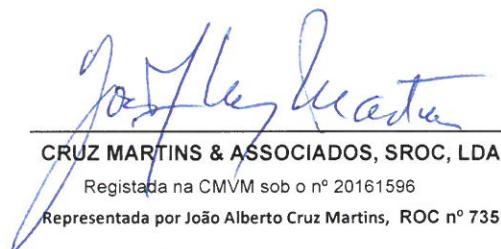
6200-551 COVILHÃ

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido no artigo 42.º nº1) da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Covilhã, 14 de dezembro de 2022



2

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Registada na CMVM sob o nº 20161596
Representada por João Alberto Cruz Martins, ROC nº 735

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. P. Oliveira" followed by a date "Outubro".

2023

TARIFÁRIO



32

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS*Tarifas variáveis (por m³)*

Escalações	Água	Resíduos Sólidos	Saneamento
1º escalão (0-5)	0,396€		1,238 €
2º escalão (6-10)	0,912€	0,300 €	1,542 €
3º escalão (11-15)	1,572€		2,698 €
4º escalão (Mais de 15)	2,008€		2,698 €

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS*Tarifas variáveis (por m³)*

	Água	Resíduos Sólidos	Saneamento
Comercial	2,221€		
Industrial e Hotelaria	3,255€	1,258 €	
Grandes Superfícies Comerciais ou Industriais	3,255€		
Obras e Rega	3,255€		
IPSS	0,912€	0,912 €	
Administração Local	0,912€		
Administração Central	3,549€	2,515 €	

Diâmetro nominal do contador	Sem captação de Água Própria			C/ capt. Própria e Cons. <a 12m ³		
	Água	Saneamento	RSU	Água	Saneamento	RSU
Tarifa fixa de disponibilidade dos Domésticos / Dia						
Até 20 mm	0,203€	0,052 €	0,052 €	0,507€	0,491 €	0,491 €
Tarifa fixa de disponibilidade dos Não Domésticos / Dia						
Até 20 mm	0,261€	0,173 €	0,125 €	0,507€	0,491 €	0,491 €
Tarifa fixa de disponibilidade dos Domésticos e Não Domésticos / Dia						
de 20mm até 30mm	0,826€	0,207 €	0,125 €	3,737€	0,643 €	0,643 €
de 30mm a 40 mm	3,455€			12,794€		
de 50 mm até 80mm	4,344€			27,115€		
mais de 80 mm	5,462€			57,467€		
Tarifa fixa de disponibilidade Social Não Domésticos / Dia						
Até 20 mm	0,153€	0,190 €	0,102 €	0,203€	0,643 €	0,643 €
mais de 20mm	0,623€			3,737€		

TAXAS (Ministério do Ambiente)

Taxa de Recursos Hídricos (TRH)	0,0569/m ³
Taxa de Controlo Qualidade da Água (TCQA)	0,0016/m ³
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	0,1080/m ³

33

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 2023

ÁGUA	
Contadores	
Colocação de contadores em Consumidor doméstico	55,00€
Colocação de contadores em Consumidores não domésticos	160,00€
Transferência / alteração de contador em consumidor	40,00€
Verificação de contadores	55,00€
Aferição de contadores	110,00€
Vistoria e ensaio de canalizações	
Domésticos	45,50€
Indústrias e Comércio	170,00€
Loteamentos	285,00€
Outros Serviços	
Corte de ramal por falta de pagamento	115,00€
Restabelecimento de ligação	72,17€
Substituição da torneira de segurança	32,50€
Interrupção temporária de fornecimento a pedido do	75,00€
Deslocação por facto imputável ao utilizador	22,75€
Encargos de cobrança	5,65€
Construção Ramal de Água	sob orçamento
Pedido de orçamento Ramal de Água *	25,00€
Comparticipação para ampliação e extensão da rede pública	732,88€
* o valor será deduzido aquando do pagamento do ramal	
ÁGUAS RESIDUAIS	
Vistoria e ensaio de canalizações	
Domésticos	45,50€
Indústrias e Comércio	170,00€
Loteamentos	285,00€
Prestação de serviços (até 4 horas)	
Serviço de limpeza de fossas **	185,00€
Serviço de desobstrução com varetas **	91,00€
Serviço de desobstrução com equipamento mecânico **	185,00€
Ligação à rede de saneamento	
Moradias Unifamiliares	281,88€
Moradias Unifamiliares com mais de 30 anos	112,75€
Prédios destinados à Habitação Colectiva	59,19 € x nº de assoalhadas
Edifícios industriais/comerciais	Área Bruta x 1,127€
Construção Ramal de Saneamento	sob orçamento
Comparticipação para ampliação e extensão da rede pública	732,88€
RESÍDUOS URBANOS	
Recolha de objectos volumosos, resíduos verdes e outros resíduos previstos no Regulamento até 1000L de volume	gratuito
mais de 1000L de volume (preços por m3)	116,00€
Limpeza com Varredora **	200,00€
Prestação de serviços de recolha	Ver Tabela Anexa
** acima de 4 horas de intervenção acresce 22,55€ por cada hora	



34

Tabela de Preços de Serviço de Recolha Especial de Resíduos Urbanos

b) Artigo 22.º Regulamento de Resíduos Urbanos, Higiene e Limpeza Pública

Diário da República, 2.ª série — N.º 9 de 13 de Janeiro de 2011.

Tabela de Preços em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2023

Recolha especial: a recolha quando efectuada a pedido dos promotores, sem itinerário

Unid	Nº recolhas semanais					
	6	5	4	3	2	1
1	673 €	561 €	449 €	377 €	251 €	126 €
2	1 212 €	1 010 €	808 €	606 €	404 €	202 €
3	1 717 €	1 431 €	1 145 €	859 €	572 €	286 €
4	2 155 €	1 796 €	1 437 €	1 077 €	718 €	359 €
5	2 693 €	2 245 €	1 796 €	1 347 €	898 €	449 €
6	3 030 €	2 525 €	2 020 €	1 515 €	1 010 €	505 €
7	4 714 €	3 928 €	3 142 €	2 357 €	1 571 €	786 €
8	5 387 €	4 489 €	3 591 €	2 693 €	1 796 €	898 €
9	6 060 €	5 050 €	4 040 €	3 030 €	2 020 €	1 010 €
10	6 734 €	5 611 €	4 489 €	3 367 €	2 245 €	1 122 €
11	7 407 €	6 173 €	4 938 €	3 704 €	2 469 €	1 235 €
12	8 080 €	6 734 €	5 387 €	4 040 €	2 693 €	1 347 €
13	8 754 €	7 295 €	5 836 €	4 377 €	2 918 €	1 459 €
14	9 427 €	7 856 €	6 285 €	4 714 €	3 142 €	1 571 €
15	10 101 €	8 417 €	6 734 €	5 050 €	3 367 €	1 683 €
16	10 774 €	8 978 €	7 183 €	5 387 €	3 591 €	1 796 €
17	11 447 €	9 539 €	7 632 €	5 724 €	3 816 €	1 908 €
18	12 121 €	10 101 €	8 080 €	6 060 €	4 040 €	2 020 €

Notas:

As recolhas semanais são efectuadas de segunda-feira a sábado.

As unidades apresentadas referem-se a contentores para lixo de 800 litros

Os preços não estão sujeitos a IVA (nº 2 do artigo 2º do Código do IVA (CIVA))



MAPAS AUXILIARES



BALANÇO		2023
ACTIVO NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis		15 736 822
Valor bruto		32 297 622
Terrenos e recursos naturais		147 080
Edifícios e outras construções		27 086 419
Equipamento básico		2 369 571
Equipamento de transporte		2 053 739
Equipamento administrativo		285 216
Outros ativos fixos tangíveis		355 597
Depreciações acumuladas		-16 560 799
Edifícios e outras construções		-13 170 905
Equipamento básico		-1 562 878
Equipamento de transporte		-1 281 272
Equipamento administrativo		-271 835
Outros ativos fixos tangíveis		-273 909
Ativos intangíveis		100 183
Valor bruto		379 829
Programas de computador		347 035
Outros ativos intangíveis		32 794
Depreciações acumuladas		-279 646
Programas de computador		-256 736
Outros ativos intangíveis		-22 910
Investimentos Financeiros		35 469
Outros investimentos financeiros		35 469
Total do ativo não corrente		15 872 474
ACTIVO CORRENTE		
Inventários		512 134
Clientes		1 988 923
Clientes		3 225 895
Perdas por imparidade		-1 236 972
Adiantamentos a fornecedores		72 350
Estado e outros entes públicos		565 601
IRC		284 620
IVA		280 981
Outros créditos a receber		10 665 308
Caixa e depósitos bancários		582 416
Total do ativo corrente		14 386 732
TOTAL DO ATIVO		30 259 205
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital subscrito		9 000 000
Reservas legais		223 550
Outras reservas		1 172 142
Resultados transitados		4 247 442
Resultados transitados correntes		4 247 442
Outras variações no capital próprio		664 331
Resultado líquido do período		49 750
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		15 357 215
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Provisões		3 663
Outras provisões		3 663
Financiamentos obtidos		2 326 790
Financiamentos obtidos		2 326 790
Total do passivo não corrente		2 330 453
PASSIVO CORRENTE		
Financiamentos obtidos		46 808
Financiamentos obtidos		46 808
Forrecedores		4 336 536
Estado e outros entes públicos		295 687
Outros		295 687
Outras dívidas a pagar		7 892 506
Fornecedores de investimentos		912 858
Outros		6 979 648
Total do passivo corrente		12 571 537
TOTAL DO PASSIVO		14 901 990
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		30 259 205



valores em euros

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS		2023
Rendimentos e gastos		
Vendas		2 591 257
Serviços prestados		8 928 412
Subsídios à exploração		1 379 386
Trabalhos para a própria entidade		91 990
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		820 544
Fornecimentos e serviços externos		7 672 547
Gastos com o pessoal		3 253 779
Imparidades		
Perdas por imparidades		145 685
Outros rendimentos		131 386
Outros gastos		34 182
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 195 696
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		1 043 488
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		152 208
Juros e rendimentos similares obtidos		12 025
Juros e rendimentos similares suportados		93 796
Resultado antes de impostos		70 436
Imposto sobre o rendimento do período		20 686
Resultado líquido do período		49 750

RENDIMENTOS E GANHOS Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VENDAS													
Tarifa variável de abastecimento de água	210 401	183 635	205 136	226 236	191 557	231 569	236 666	257 070	202 931	229 957	194 703	226 412	2 598 273
Descontos e abatimentos	-568	-496	-554	-611	-517	-631	-639	-694	-548	-621	-526	-611	-7 015
Total das vendas	209 833	183 140	204 583	225 625	191 040	232 938	236 027	256 376	202 383	229 336	194 177	225 800	2 591 257
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS													
Abastecimento de água													
Tarifa de utilização	192 547	192 547	192 547	192 547	192 547	192 547	192 547	192 547	192 547	192 547	192 547	192 547	2 310 567
Tarifa de construção	4 595	4 595	4 595	4 595	4 595	4 595	4 595	4 595	4 595	4 595	4 595	4 595	4 595
Tarifa de coloração de contador	10 990	10 990	10 990	10 990	10 990	10 990	10 990	10 990	10 990	10 990	10 990	10 990	55 137
Tarifa de corte / restabelecimento	1 443	1 443	1 443	1 443	1 443	1 443	1 443	1 443	1 443	1 443	1 443	1 443	131 878
Outras tarifas	10 763	10 763	10 763	10 763	10 763	10 763	10 763	10 763	10 763	10 763	10 763	10 763	17 321
Total	220 338	129 159											
Sanearamento													
Tarifa volumétrica	265 978	297 120	327 681	277 452	322 632	328 349	355 260	295 095	325 448	275 561	320 433	3 695 754	
Tarifa de utilização	61 381	61 381	61 381	61 381	61 381	61 381	61 381	61 381	61 381	61 381	61 381	61 381	736 758
Tarifa de construção	2 932	2 932	2 932	2 932	2 932	2 932	2 932	2 932	2 932	2 932	2 932	2 932	35 178
Tarifa de ligação	3 250	3 250	3 250	3 250	3 250	3 250	3 250	3 250	3 250	3 250	3 250	3 250	39 000
Total	372 308	333 541	364 683	345 015	395 912	345 912	362 658	393 011	343 124	387 956	4 506 510		
Resíduos sólidos													
Tarifa volumétrica	78 460	68 479	76 497	84 365	71 433	82 065	81 230	89 549	71 402	78 746	66 675	77 533	927 434
Tarifa de utilização	59 785	59 785	59 785	59 785	59 785	59 785	59 785	59 785	59 785	59 785	59 785	59 785	717 415
Outras tarifas	12 303	12 303	12 303	12 303	12 303	12 303	12 303	12 303	12 303	12 303	12 303	12 303	147 640
Total	150 548	140 567	148 585	156 453	143 521	155 153	161 637	143 490	150 834	138 763	149 620	1 792 488	
Prestação de serviços diversas													
Descontos e abatimentos	-667	-667	-667	-667	-667	-667	-667	-667	-667	-667	-667	-667	8 000
Total das prestações de serviços	-1 882	-1 750	-1 856	-1 960	-1 789	-1 942	-1 953	-2 048	-1 837	-1 938	-1 771	-1 922	-22 647
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE													
Ativos tangíveis	6 570	6 570	6 570	6 570	6 570	6 570	6 570	6 570	6 570	6 570	6 570	6 570	61 950
Total dos trabalhos p/ própria entidade	6 570	91 950											
SUBSÍDIOS A EXPLORAÇÃO													
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	113 949	113 949	113 949	113 949	113 949	113 949	113 949	113 949	113 949	113 949	113 949	113 949	1 367 386
Subsídios de outras entidades	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	12 000
Total dos subsídios à exploração	114 949	1 379 386											
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS													
Rendimentos suplementares													
Recuperação de custos (ICCVI)	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	1 912	22 940
Receitas do canil	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2 400
Recuperação de custos Resisteira	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	2 802	33 627
Alienações	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	5 000
Microgeração de energia	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	4 200
Sucata	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3 600
Total de rendimentos suplementares	6 064	72 766											
Outros rendimentos													
Imputação de subsídios ao investimento	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	1 251	15 014
Imputração de subvenções ao investimento POSEUR	2 534	2 534	2 534	2 534	2 534	2 534	2 534	2 534	2 534	2 534	2 534	2 534	30 405
Benefícios de penalidades contratuais	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1 200
Correcções relativas a exercícios anteriores	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6 000
Outros	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6 000
Total de outros rendimentos	4 885	48 616											
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS OBTIDOS													
Juros obtidos	993	913	978	1 041	937	1 042	1 049	1 108	968	1 036	933	1 026	12 025
Total de juros e outros rendimentos obtidos	993	913	978	1 041	937	1 042	1 049	1 108	968	1 036	933	1 026	12 025
TOTAL DE RENDIMENTOS E GANHOS	1 065 273	1 009 894	1 070 445	1 129 876	1 032 196	1 130 858	1 137 826	1 195 999	1 063 765	1 031 329	1 118 624	1 118 624	13 134 456

GASTOS E PERDAS		2023													
	Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAIS CONSUMIDAS															
Mercadorias															
Aquisição de água		31.590	28.735	34.981	28.124	32.327	41.825	69.549	81.284	70.035	64.338	46.259	43.513	572.560	
Volume de água adquirida (m ³)		66.408	60.405	73.526	59.121	67.957	87.924	146.203	170.872	147.225	135.249	97.245	91.471	1.203.616	
Custo unitário de aquisição de água (euros/m ³)	0,4757	0,4757	0,4757	0,4757	0,4757	0,4757	0,4757	0,4757	0,4757	0,4757	0,4757	0,4757	0,4757	0,4757	
Atualização do custo unitário de aquisição de água (euros/m ³)	5,900%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,90%	
Outras mercadorias diversas	16.185	13.703	16.814	17.612	22.869	25.839	26.482	22.377	21.526	21.526	21.526	21.526	21.526	247.984	
Total do CRMV/MC	47.775	42.438	51.795	45.736	55.196	67.664	96.031	103.661	91.561	85.864	67.785	65.038	620.544		
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS															
Subcontratos															
Transporte e tratamento de efluentes		332.863	332.863	332.863	332.863	332.863	332.863	332.863	332.863	332.863	332.863	332.863	332.863	332.863	
Volume de efluentes entregues (m ³)		259.098	259.098	259.098	259.098	259.098	259.098	259.098	259.098	259.098	259.098	259.098	259.098	3.994.358	
Custo unitário de transporte e tratamento (euros/m ³)	1.2847	1.2847	1.2847	1.2847	1.2847	1.2847	1.2847	1.2847	1.2847	1.2847	1.2847	1.2847	1.2847	1.2847	
Valorização e tratamento de resíduos sólidos	77.435	68.846	77.458	76.316	80.639	78.353	78.544	93.667	83.419	82.390	75.825	80.219	953.111		
Resíduos depositados em aterro (ton.)	1.373	1.220	1.373	1.353	1.429	1.389	1.392	1.660	1.479	1.460	1.344	1.422	16.893		
Custo unitário de deposição de resíduos (euros/ton.)	56.4189	56.4189	56.4189	56.4189	56.4189	56.4189	56.4189	56.4189	56.4189	56.4189	56.4189	56.4189	56.4189		
Leritura de contadores	3.667	4.439	3.678	4.416	3.678	4.428	3.641	4.416	3.606	4.302	3.612	4.325	48.208		
Número de leituras	13.097	15.852	13.137	15.772	13.137	15.814	13.005	15.772	12.978	15.365	12.899	15.445	172.173		
Custo unitário de leitura	0,28	0,28	0,28	0,28	0,28	0,28	0,28	0,28	0,28	0,28	0,28	0,28	0,28		
Recolha de resíduos e lavagem de contentores	27.359	29.952	34.704	34.704	34.704	34.704	34.704	34.704	34.704	34.704	34.704	34.704	34.704	404.351	
Poda de árvores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.000	
Retroscaçadora	850	850	850	850	850	850	850	850	850	850	850	850	850	0	
Corte de matos/limpeza de taludes	0	0	0	3.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.200	
Reposição de pavimento no Concelho	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	7.000	
Limpeza urbana, lavagem e desinfeção de reservatórios e câmaras	0	0	8.845	8.845	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60.000	
Detenção de fugas em condutas e rãmanis	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	17.690	
Rega de jardins/Serviços de medicina veterinária	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	4.000	
Limpaza / Higienização de Oleões	683	683	683	683	683	683	683	683	683	683	683	683	683	10.800	
Outros	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	8.200	
Total dos subcontratos	449.441	440.217	469.165	465.260	460.002	458.465	457.869	473.767	462.708	462.376	483.621	460.228	5.547.119		
Trabalhos especializados diversos															
Análises laboratoriais	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	20.465	
Assistência técnica variável	40.281	37.091	39.653	42.168	38.035	42.210	42.504	44.855	39.259	41.993	37.887	41.581	48.516		
Base de Cálculo	1.007.016	927.263	991.330	1.054.201	950.867	1.055.239	1.062.610	1.121.366	981.481	1.049.837	947.167	1.039.515	12.187.894		
Percentagem	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%		
Assistência Informática	3.739	8.525	16.471	3.739	5.403	7.041	5.060	6.867	3.739	4.945	2.325	2.325	70.181		
Custos de faturaçao (finishing/ portes)	19.750	19.750	19.750	19.750	19.750	19.750	19.750	19.750	19.750	19.750	19.750	19.750	19.750	237.000	
Trabalhos especializados diversos	1.637	1.637	1.637	1.637	1.637	1.637	1.637	1.637	1.637	1.637	1.637	1.637	1.637	19.640	
Honorários	817	817	817	817	817	817	817	817	817	817	817	817	817	9.800	
Outros	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820	9.840	
Total de trabalhos especializados	67.112	68.708	79.216	68.999	66.530	72.343	70.657	74.813	66.691	70.031	63.304	66.998	834.801		
Publicidade															
Publicidade	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	20.400	
Total de publicidade e propaganda	1.700	20.400													
Honorários															
Honorários de advogados	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	24.000	
Total de honorários	2.000	24.000													

GASTOS E PERDAS		valores em euros												
Mês		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Comissões														55.401
Débito direto														
Número de pagamentos		231	231	231	231	231	231	231	231	231	231	231	231	2.767
Custo unitário (euros/pagamento)		14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	174.000
Multibanco	0,0159	0,0159	0,0159	0,0159	0,0159	0,0159	0,0159	0,0159	0,0159	0,0159	0,0159	0,0159	0,0159	0,0159
Número de pagamentos	3.913	3.913	3.913	3.913	3.913	3.913	3.913	3.913	3.913	3.913	3.913	3.913	3.913	46.957
Custo unitário (euros/pagamento)	0,3590	0,3590	0,3590	0,3590	0,3590	0,3590	0,3590	0,3590	0,3590	0,3590	0,3590	0,3590	0,3590	130.800
Payshop														
Número de pagamentos	473	473	473	473	473	473	473	473	473	473	473	473	473	0,3590
Custo unitário (euros/pagamento)	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	5.677
Total de comissões	0,2490	0,2490	0,2490	0,2490	0,2490	0,2490	0,2490	0,2490	0,2490	0,2490	0,2490	0,2490	0,2490	22.800
	4.617	4.617	4.617	4.617	4.617	4.617	4.617	4.617	4.617	4.617	4.617	4.617	4.617	0,2490
Conservação e reparação														
Edifícios e outras construções														
Equipamento p/áscico	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710	20.520
Equipamento de transporte (viaturas/ligeiras de passageiros)	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
Equipamento de transporte (outras viaturas)	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000
Ferramentas e utensílios	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	95.000
Espalcos verdes	425	425	425	425	425	425	425	425	425	425	425	425	425	5.100
Diversas	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	5.700
Total de conservação e reparação	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	3.720
	12.337	12.337	12.337	12.337	12.337	12.337	12.337	12.337	12.337	12.337	12.337	12.337	12.337	148.040
Outros serviços especializados														
Serviços bancários	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345	345
Higiene e segurança no trabalho	341	341	341	341	341	341	341	341	341	341	341	341	341	341
Total de outros serviços especializados	686	686	686	686	686	686	686	686	686	686	686	686	686	4.095
	88.452	90.048	100.556	90.339	87.870	93.682	91.996	96.153	87.430	91.370	84.643	88.337	109.877	
Material														
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	18.552
Livros	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Material de escritório	487	487	487	487	487	487	487	487	487	487	487	487	487	5.846
Total de materiais	2.073	2.073	2.073	2.073	2.073	2.073	2.073	2.073	2.073	2.073	2.073	2.073	2.073	24.878
Energia e fluidos														
Electricidade	14.255	14.255	14.255	14.255	14.255	14.255	14.255	14.255	14.255	14.255	14.255	14.255	14.255	171.060
Atualização do custo unitário (%)	5,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,90%
Combustíveis	13.092	13.092	17.181	19.075	18.911	3.719	14.969	13.776	14.297	14.297	14.297	14.297	14.297	171.009
Consumo médio unitário (euros/litro)	1.7800	1.7800	1.7800	1.7800	1.7800	1.7800	1.7800	1.7800	1.7800	1.7800	1.7800	1.7800	1.7800	1.7800
Atualização do custo unitário (%)	5,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,90%
Outros fluidos	415	415	415	415	415	415	415	415	415	415	415	415	415	4.977
Total de energia e fluidos	27.761	27.769	31.851	33.745	33.581	18.389	29.639	28.446	28.966	28.966	28.966	28.966	28.966	347.046
Deslocações, estadas e transportes														
Deslocações e estadas	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000
Transporte de materiais	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	3.720
Total de deslocações, estadas e transportes	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	6.720
Rendas e alugueres														
Viaturas/ligeiras de passageiros	744	744	744	744	744	744	744	744	744	744	744	744	744	8.927
Equipamento administrativo	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	3.875
Imóveis	1.790	1.790	1.790	1.790	1.790	1.790	1.790	1.790	1.790	1.790	1.790	1.790	1.790	21.477
Minas de água	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	514	27.523
ICOV	39.121	36.149	37.132	42.713	36.052	37.894	28.408	27.174	29.621	30.914	36.508	40.863	40.863	40.863
Equipamento de georeferenciação de viaturas	964	0	0	964	0	964	0	964	0	964	0	964	0	3.856
Aluguer de servidores virtuais	472	472	472	472	472	472	472	472	472	472	472	472	472	5.661
Total de rendas e alugueres	59.568	42.394	42.936	49.481	41.856	43.658	38.887	36.506	29.983	36.390	36.390	36.390	36.390	23.550

GASTOS E PERDAS		valores em euros												
	Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Comunicações														
Telefones	Total de comunicações	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	27 600
Seguros														
Viajantes e passageiros	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	1 235
Outras viaturas	1 639	1 639	1 639	1 639	1 639	1 639	1 639	1 639	1 639	1 639	1 639	1 639	1 639	19 666
Transporte, equipamento e materiais	144	144	144	144	144	144	144	144	144	144	144	144	144	1 728
Responsabilidade civil	1 323	1 323	1 323	1 323	1 323	1 323	1 323	1 323	1 323	1 323	1 323	1 323	1 323	15 881
Multifriscos	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	141	1 686
Responsabilidade ambiental	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	2 228
Responsabilidade civil de administradores	395	395	395	395	395	395	395	395	395	395	395	395	395	4 738
Produtos fitofarmacêuticos	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	285
Total de seguros	3 954	3 954	3 954	3 954	3 954	3 954	3 954	3 954	3 954	3 954	3 954	3 954	3 954	47 447
Contencioso e notariado														
Contencioso	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5 400
Total de contencioso e notariado	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5 400
Limpeza, higiene e conforto														
Material de limpeza e higiene	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	1 500
Limpezas executadas por terceiros	4 685	4 685	4 685	4 685	4 685	4 685	4 685	4 685	4 685	4 685	4 685	4 685	4 685	56 709
Total de limpeza, higiene e conforto	4 810	4 810	4 810	4 810	4 810	4 810	4 810	4 810	4 810	4 810	4 810	4 810	4 810	60 209
Outros serviços														
Outros não especificados	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	14 520
Total de outros serviços	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	1 210	14 520
Total de serviços diversos	72 292	55 118	55 660	62 482	54 857	56 699	51 887	49 507	42 983	49 390	49 719	55 313	65 908	
Total de fornecimentos e serviços extensos	640 580	619 785	659 885	654 459	638 942	629 888	634 025	650 506	624 721	634 736	629 583	635 477	7 672 547	

	GASTOS E PERDAS												
	GASTOS COM PESSOAL												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abriô	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dessembre	Total
Órgãos sociais													
Ordenado base	8 259	8 259	8 259	8 259	8 259	8 259	8 259	8 259	8 259	8 259	8 259	8 259	99 112
Subsídio de férias	494	494	494	494	494	494	494	494	494	494	494	494	5 933
Subsídio de natal	494	494	494	494	494	494	494	494	494	494	494	494	5 933
Subsídio de almoço	229	198	239	177	229	208	104	104	208	218	218	177	2 309
Total de remunerações dos órgãos sociais	9 477	9 446	9 487	9 425	9 477	9 456	9 352	9 467	9 456	9 467	9 425	9 425	113 287
Personal													
Ordenado base	149 734	149 734	149 734	149 734	149 734	149 734	149 734	149 734	149 734	149 734	149 734	149 734	1 796 811
Subsídio de férias	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	148 155
Subsídio de natal	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	12 346	148 155
Ajudas de custos	594	594	594	594	594	594	594	594	594	594	594	594	7 125
Subsídio de almoço	14 214	14 214	14 214	14 214	14 214	14 214	14 214	14 214	14 214	14 214	14 214	14 214	170 563
Bolsas CEI e CEI+	406	406	406	406	406	406	406	406	406	406	406	406	4 875
Suplemento de insalubridade e penosidade	795	795	795	795	795	795	795	795	795	795	795	795	9 542
Prémio de assistibilidade (Subsídio de disponibilidade)	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	9 600
Horas extraordinárias	1 875	1 875	1 875	1 875	1 875	1 875	1 875	1 875	1 875	1 875	1 875	1 875	22 500
Abonos para faltas	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575	6 900
Subsídio de trabalho noturno	988	988	988	988	988	988	988	988	988	988	988	988	11 850
Subsídio de turno	688	688	688	688	688	688	688	688	688	688	688	688	8 250
Abono de família	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5 400
Estágios profissionais	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	13 120
Outros subsídios diversos	2 126	2 126	2 126	2 126	2 126	2 126	2 126	2 126	2 126	2 126	2 126	2 126	25 508
Total de remunerações do pessoal	199 030	199 030	199 030	199 030	199 030	199 030	199 030	199 030	199 030	199 030	199 030	199 030	2 388 354
Benefícios pós-emprego													
Prémios para pensões	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	3 206
Total de benefícios pós-emprego	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	3 206
Encargos sobre remunerações													
Fundo Garantia Compensação Trabalho (FGCT)	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Taxa social única (TSU) - pessoal	25 174	25 174	25 174	25 174	25 174	25 174	25 174	25 174	25 174	25 174	25 174	25 174	302 083
Encargos sobre remun. (est. Sub. Férias + férias)	6 414	6 414	6 414	6 414	6 414	6 414	6 414	6 414	6 414	6 414	6 414	6 414	76 966
CGA - Caixa Geral de Aposentadorias	13 309	13 309	13 309	13 309	13 309	13 309	13 309	13 309	13 309	13 309	13 309	13 309	159 712
Total de encargos sobre remunerações	44 937	44 937	44 937	44 937	44 937	44 937	44 937	44 937	44 937	44 937	44 937	44 937	599 240
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais													
Seguro de acidentes de trabalho	7 113	7 113	7 113	7 113	7 113	7 113	7 113	7 113	7 113	7 113	7 113	7 113	85 354
Seguro de saúde	2 524	2 524	2 524	2 524	2 524	2 524	2 524	2 524	2 524	2 524	2 524	2 524	30 293
Total de seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	9 637	9 637	9 637	9 637	9 637	9 637	9 637	9 637	9 637	9 637	9 637	9 637	115 647
Gastos de ação social													
Medicamentos/serviços clínicos (ADS)	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	16 200
Outros gastos de ação social / Compa ACSS	4 222	4 222	4 222	4 222	4 222	4 222	4 222	4 222	4 222	4 222	4 222	4 222	50 664
Total de gastos de ação social	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	5 572	66 864
Outros gastos com o pessoal													
Formação profissional externa	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	5 040
Fardamento e vestuário	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	21 600
Outros gastos com o pessoal	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	540
Total de outros gastos com o pessoal	2 265	2 265	2 265	2 265	2 265	2 265	2 265	2 265	2 265	2 265	2 265	2 265	27 180
Total de gastos com o pessoal	271 155	271 153	271 155	271 153	271 154	271 154	271 154	3 253 779					

valores em euros

	Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Maio	Junho	2023	Julho	Agosto	Setembro	Dezembro	Total			
GASTOS E PERDAS															
GAOSTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO															
Ativos fixos tangíveis															
Edifícios e outras construções	67 675	67 678	67 681	67 685	67 688	67 691	67 694	67 701	67 708	67 713	67 718	67 723			812 355
Equipamento básico	5 938	6 006	6 090	6 151	6 242	6 349	6 454	6 569	6 678	6 959	7 230	7 506			78 183
Equipamento de transporte	6 760	6 760	6 760	6 760	6 760	6 760	6 760	6 760	6 760	6 760	6 760	6 760			85 684
Equipamento administrativo	804	804	804	804	804	804	804	804	804	804	804	804			9 646
Outros ativos fixos tangíveis	1 478	1 481	1 484	1 487	1 491	1 494	1 497	1 500	1 504	1 507	1 510	1 514			17 947
Sub-Total	82 654	82 729	82 819	82 886	82 984	83 098	83 219	83 334	83 453	83 743	84 022	88 873	1 003 815		
Ativos intangíveis															
Programas de computador	3 150	3 150	3 150	3 150	3 150	3 150	3 150	3 150	3 150	3 150	3 150	3 150			3 150
Outros ativos intangíveis	123	123	137	137	151	151	151	165	165	165	193	193			37 892
Sub-Total	3 274	3 274	3 288	3 288	3 301	3 301	3 315	3 315	3 315	3 315	3 343	3 343	1 871	1 871	39 673
Total de gastos de depreciação e de amortização	85 928	86 003	86 107	86 174	86 286	86 399	86 534	86 649	86 769	87 058	87 365	92 216	1 043 488		
PERDAS POR IMPARIDADE															
Dividas de clientes	11 837	10 884	11 650	12 401	11 166	12 413	12 501	13 203	11 532	12 349	11 122	12 225			143 285
Inventários	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200			2 400
Total de perdas por imparidade	12 037	11 084	11 850	12 601	11 366	12 613	12 701	13 403	11 732	12 549	11 322	12 425	145 685		
OUTROS GASTOS E PERDAS															
Impostos															
Impostos indiretos	699	699	699	699	699	699	699	699	699	699	699	699			8 382
Taxas diversas	405	405	405	405	405	405	405	405	405	405	405	405			4 860
Total de impostos	1 104	1 104	13 242												
Outros gastos															
Alienações / Abates	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375			3 450
Correções de exercícios anteriores	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120			1 440
Doações	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650			7 800
Perdas em inventários - Quebras	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			1 200
Outros	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500			6 000
Total de outros gastos	1 745	1 745	20 940												
Total de outros gastos e perdas	2 849	2 849	34 182												
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO															
Juros suportados															
Juros de empréstimos bancários	3 664	3 173	3 362	2 603	2 539	2 311	1 714	1 563	1 367	1 261	1 074	1 033			25 663
Juros de suprimentos	5 787	5 227	5 787	5 600	5 787	5 500	5 787	5 787	5 600	5 787	5 600	5 787			68 133
Total de juros suportados	9 450	8 400	9 148	8 203	8 325	7 911	7 501	7 350	6 957	7 048	6 674	6 819	6 819	6 819	93 796
Total de gastos e perdas de financiamento	9 450	8 400	9 148	8 203	8 325	7 911	7 501	7 350	6 957	7 048	6 674	6 674	6 674	6 674	93 796
TOTAL DE GASTOS E PERDAS	1 059 803	1 041 711	1 092 808	1 081 154	1 074 149	1 078 468	1 110 701	1 115 477	1 095 722	1 101 267	1 096 752	1 085 958	1 084 020		

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

valores em euros

2023

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Marcos	Abriu	Maiu	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Fluxos de caixa das atividades operacionais													
Recebimentos operacionais	1 035 935	953 034	1 019 630	1 084 983	977 570	1 085 622	1 093 516	1 154 499	1 010 144	1 081 026	974 214	1 070 287	12 540 460
Subsídio à exploração	56 685	556 685	556 685	56 685	444 685	56 685	56 685	56 685	56 685	56 685	56 685	56 685	266 224
Outros recebimentos operacionais	3 180	3 180	3 180	3 180	3 180	3 180	3 180	3 180	3 180	3 180	3 180	3 180	38 160
Despesas de operação corrente	-231 530	-266 053	-240 715	-277 910	-264 115	-259 791	-265 664	-265 779	-264 972	-265 055	-287 510	-3 128 856	
Pagamentos à Águas da Serra	-325 801	-363 528	-325 801	-325 801	-325 801	-325 801	-325 801	-325 801	-325 801	-325 801	-382 437	-4 117 250	
Pagamentos à ICOVI	-46 303	-43 554	-30 459	-37 080	-29 811	-34 267	-44 335	-73 722	-86 161	-74 237	-68 198	-601 613	
Pagamentos à Resistrela	-98 212	-103 902	-104 610	-93 007	-104 642	-103 098	-108 940	-105 851	-106 109	-126 339	-112 694	-111 304	-1 278 908
Pagamentos de remunerações	-150 136	-150 110	-150 144	-150 093	-150 136	-282 634	-150 033	-150 127	-150 119	-281 102	-150 093	-2 064 761	
Segurança Social e CGA	-51 741	-54 961	-54 958	-54 962	-54 957	-54 961	-107 987	-54 950	-54 950	-54 950	-54 959	-107 818	-762 165
Impostos sobre o rendimento (PEC, PC, IRC e Derrama)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-47 258
Outros pagamentos operacionais	-34 000	-98 138	-37 980	-34 000	-34 000	-34 000	-34 000	-34 000	-34 000	-34 000	-34 000	-34 000	-476 118
Fluxos de caixa das atividades operacionais	158 077	432 653	631 800	178 615	19 447	443 389	141 689	233 915	60 328	51 995	-170 406	-11 205	2 169 907
Fluxos de caixa das atividades de investimento													
Investimento em ativos fixos tangíveis	0	-47 847	-123 680	9 545	-39 425	-31 660	-41 439	-42 439	-46 974	-63 641	-65 871	-96 154	-589 588
Investimento em ativos intangíveis	0	-44 280	0	-1 230	0	-1 230	0	-1 230	0	0	0	0	-2 460
Fluxos de caixa das atividades de investimento	0	-92 127	-123 680	8 315	-39 425	-32 890	-41 439	-43 669	-46 974	-63 641	-65 871	-98 614	-540 018
Fluxos de caixa das atividades de financiamento													
Pagamentos provenientes de:													
Financiamentos obtidos de médio e longo prazo	57 910	58 029	281 134	57 974	57 948	281 916	57 966	57 975	58 019	57 994	29 595	3 513	1 059 973
Juros e comissões de financiamentos obtidos de médio e longo prazo	3 664	3 173	3 362	2 603	2 539	2 311	1 714	1 563	1 367	1 261	1 074	1 033	25 663
Pagamentos provenientes de atividades de financiamento	61 574	61 201	284 495	60 577	60 486	284 227	59 680	59 539	59 386	59 255	30 669	4 546	1 085 636
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-61 574	-61 201	-284 495	-60 577	-60 486	-284 227	-59 680	-59 539	-59 386	-59 255	-30 669	-6 546	-1 085 636
Variação de caixa e seus equivalentes	96 503	279 324	223 625	126 353	-80 485	126 272	40 569	130 407	-46 032	-70 991	-266 946	-114 365	444 254
Caixa e seus equivalentes no início do período	138 161	234 665	513 989	737 614	863 966	783 501	909 773	950 343	1 080 750	1 034 718	963 727	696 781	138 161
Caixa e seus equivalentes no fim do período	234 665	513 989	737 614	863 966	783 501	909 773	950 343	1 080 750	1 034 718	963 727	696 781	582 416	582 416
Decomposição do saldo de caixa e seus equivalentes no fim do período	234 665	513 989	737 614	863 966	783 501	909 773	950 343	1 080 750	1 034 718	963 727	696 781	582 416	582 416
Depósitos à ordem	234 665	513 989	737 614	863 966	783 501	909 773	950 343	1 080 750	1 034 718	963 727	696 781	582 416	582 416

